

Sexta-Feira, 05 de Junho de 2026

Prefeito Abílio sanciona lei para parcelamento de dívida de R\$ 62 milhões de Cuiabá com a União

Herança de Emanuel Pinheiro

Redação

O prefeito Abílio Brunini sancionou uma lei que autoriza o município a pagar, em cinco anos, uma dívida de R\$ 62 milhões do município com o governo federal.

Essa quantia é referente a R\$ 12 milhões do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) não recolhidos no período de setembro a dezembro de 2024 - em outra administração.

Pela lei aprovada pela Câmara Municipal, ainda serão pagos a quantia de R\$ 641 mil a respeito da folha de pagamento do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e outros R\$ 8,328 milhões de contribuições sociais de janeiro de 2020 a dezembro de 2024.

Também serão pagas contribuições sociais do Fundo Municipal de Saúde em atrasos no período de 2022 a 2024 e R\$ 2,053 milhões do Fundo Municipal de Educação.

Outros R\$ 4.479 milhões são dos débitos previdenciários descontados nas folhas de pagamento dos funcionários da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, referente a folha salarial de dezembro e ao 13º salário.

Para quitar a dívida, o município poderá oferecer como garantia a retenção de parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios). Enquanto vigorar o parcelamento, o poder Executivo apresentará à Lei Orçamentária Anual (LOA) encaminhada a Câmara Municipal a comprovação de quantias suficientes em caixa para pagamento das parcelas.

A renegociação das dívidas da seguridade social com o governo federal são imprescindíveis para a Prefeitura de Cuiabá firmar convênios com a União.

O fim das pendências garante certidão negativa, documento essencial para ser contemplado com emendas parlamentares da bancada federal.